



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 2

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo .....		5	
Casa Civil .....	1		
Secretaria de Estado de Educação .....	1		
Secretaria de Estado de Fazenda .....	1		10
Secretaria de Estado de Obras .....			10
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	2	8	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....			10
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	2	9	11
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento .....	3		11
Secretaria de Estado de Administração Pública .....			11
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....		9	11
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	4		12
Ineditoriais .....			

### SEÇÃO I

#### CASA CIVIL

##### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do ArPDF, aprovado pela Portaria nº 1, de 20 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 29 de dezembro de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Inventariante de Bens Patrimoniais, instituída pela Ordem de Serviços nº 08 de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 26 de novembro de 2010.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ RIBEIRO DE MENDONÇA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 01/2009-CEDF e, ainda, o contido no processo 460.000.791/2009, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Impacto, situado na Praça Interna, Quadra 05, Área Especial 02, Setor Veredas, Brazlândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Modelle Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 169 artigos e 37 páginas;

Art. 2º. Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar

entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

A COORDENADORA DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428, de 08 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 01/2009-CEDF e, ainda, o contido no processo 410.002.774/2008, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Dom Bosco, situado no SHIGS Quadra 702, Conjunto "A", Brasília, Distrito Federal, mantido pela Inspeção São João Bosco, situada à Avenida 31 de março, 435, Dom Cabral, Belo Horizonte - Minas Gerais, registrando que o referido instrumento legal contém 173 artigos e 32 páginas.

Art. 2º. Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

##### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Credencia técnico da empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS para lacrar, deslacar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no Artigo 137, VI, VII, e VIII e Artigo 226 da Portaria nº 563, de 10 de setembro de 2002 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30 de dezembro de 1997, bem como pelo que consta do processo 040.002.764/2000, RESOLVE: CREDENCIAR a empresa IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS estabelecida no SCN QD 04 BL B Nº 100 SL 601/701 - ASA NORTE – BRASÍLIA-DF inscrita no CNPJ/MF nº 33.372.251/0100-38 e no CF/DF nº 07.333.522/002-44 para lacrar, deslacar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca IBM, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado. Técnico: JOAO ANTONIO FREITAS DE LIMA, CPF 016.761.251-40, RG 2.570.543/SSP-DF; GUSTAVO MEDEIROS MOURA, CPF 026.839.771-66, RG 2.613.690/SSP-DF; LEANDRO ALVES DE SOUZA, CPF 011.825.681-57, RG 5.237.430/SSP-GO; GILBERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF 014.373.911-50, RG 2.419.870/SSP-DF; ROGERIO CARNEIRO PEDROSA, CPF 832.647.601-34, RG 1.666.465/SSP-DF; FILIPE DOS SANTOS MARTINS, CPF 027.157.841-63, RG 2.704.498/SSP-DF. Equipamento especificado na seguinte forma: TIPO, MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO, para toda versão de software básico. ECF-IF 4610-KR4, TDF024/10; ECF-IF 4610-KN4, TDF 023/10.

JESUS DAS GRAÇAS MALDONADO GAMA

**DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTIMA**

**RETIFICAÇÃO**

No Despacho nº 70, publicado no DODF nº 249, de 31 de dezembro de 2010, pág. 20, em relação ao processo 0122-0010986/2010, do interessado ANTONIO AMONICO ELIAS CARNEIRO, CPF 033863331-68, ONDE SE LÊ: "...R\$ 1.031,99...", LEIA-SE: "...R\$ 849,99..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 200, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos VIII e XL do Artigo 100 e o Artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007, e tendo em vista o previsto no inciso I, do Artigo 145 da Lei nº 8.112/90; resolve:

Art. 1º. Arquivar o processo 055.036344/2009, haja vista não restar comprovado infração disciplinar praticada pelos servidores;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO

**RETIFICAÇÃO**

Na Instrução nº 352, de 22 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2010, página 11, no item 4.10 ONDE SE LÊ: "...Acréscimo da categoria A com prontuário de outra UF 121,00...", LEIA-SE: "...Acréscimo da categoria A com prontuário de outra UF 121,10..."; item 4.12, ONDE SE LÊ: "...Renovação da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário de outra UF 75,90...", LEIA-SE: "...Renovação da Carteira Nacional de Habilitação com prontuário de outra UF 76,50..."; item 4.14 ONDE SE LÊ: "...Acréscimo da categoria B com prontuário de outra UF 126,80...", LEIA-SE: "...Acréscimo da categoria B com prontuário de outra UF 127,40..."; item 4.20, ONDE SE LÊ: "...Emissão da 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir com prontuário de outra UF 75,90...", LEIA-SE: "...Emissão da 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir com prontuário de outra UF 76,50..."; item 4.26, ONDE SE LÊ: "...Troca de categoria com adição da categoria A com prontuário de outra UF 151,20...", LEIA-SE: "...Troca de categoria com adição da categoria A com prontuário de outra UF 151,80..."; item 4.28, ONDE SE LÊ: Troca para categorias C, D ou E com prontuário de outra UF 130,00...", LEIA-SE: "...Troca para categorias C, D ou E com prontuário de outra UF 130,10..."; item 4.49, ONDE SE LÊ: "...Atendimento médico e psicológico praticado por clínica credenciada 178,30...", LEIA-SE: "...Atendimento médico e psicológico praticado por clínica credenciada 179,40..."

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Processo: 391-000.173/2010. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 842/2010. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a Paróquia Santa Terezinha. Decisão: JULGAR PROCEDENTE o recurso interposto pela Paróquia Santa Terezinha.

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 842/2010. AFASTAR as penalidades aplicadas, com fundamento no Parecer Ambiental nº 116/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo 391.000.173/2010.

Processo: 190-000.187/2005. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 6086/2005. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a empresa Victória Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Victória Empreendimentos e Participações Ltda. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 6086/2005. CONFIRMAR a decisão proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade aplicada, com fundamento no Parecer Ambiental nº 75/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo nº 190.000.187/2005.

Processo: 190-000.619/2006. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 1202/2006. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a empresa Laticínios Araguaia Indústria e Comércio Ltda. Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Laticínios Araguaia Indústria e Comércio Ltda. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1202/2006. CONFIRMAR a decisão proferida em 1ª instância, mantendo-se a sanção imposta de MULTA no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), suspendendo, os efeitos da penalidade de Interdição Total, em razão da Informação Técnica nº 289/2010 – GECAL/DILAM/SULFI, fl. 196 do processo em epígrafe, e da decisão nº 200.000.102/09 – PRESI/IBRAM, com base nos incisos I, II e VII do artigo 45 da Lei 41/89. Tudo com fundamento no Parecer Ambiental nº 119/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo 190.000.619/2006.

Processo: 391-001.310/2008. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 508/2008. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a Companhia Imobiliária de Brasília/TERRACAP. Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela Companhia Imobiliária de Brasília. CONFIRMAR a decisão proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade de EMBARGO da obra até a regularização ambiental, com base no inciso VIII, do artigo 45 da Lei 41/89. Tudo com fundamento no Parecer Ambiental nº 74/2010 – AJL/SEDUMA. RECOMENDAR ao órgão competente que efetue nova vistoria no local para averiguar se o embargo da obra está sendo cumprido.

Processo: 391-000.240/2009. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 656/2009. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a empresa Auto Posto Avenida Ltda. Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Auto Posto Avenida Ltda. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 656/2009. CONFIRMAR a decisão proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade de MULTA no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e ADVERTÊNCIA para realizar adequações no prazo de 30 (trinta) dias, com base nos incisos I e II do artigo 45, da Lei 41/89. Tudo com fundamento no Parecer Ambiental nº 94/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo 391.000.240/2009.

Processo: 391-001.635/2009. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 810/2009. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a empresa Amorim Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Amorim Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. JUL-

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador

TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador

PAULO TADEU VALE DA SILVA  
Secretário de Governo

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ  
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial

GAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 810/2009. CONFIRMAR a decisão proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade de ADVERTÊNCIA para regularizar situação de pendências do processo de licenciamento no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de interdição caso haja descumprimento e multa no valor de R\$ 56.620,28 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), com base nos incisos I e II do artigo 45 da Lei 41/89. Tudo com fundamento no Parecer Ambiental nº 86/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo 391.001.635/2009.

Processo: 391-000.122/2010. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 687/2010. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a empresa MG Comércio de Alimentos Ltda. Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MG Comércio de Alimentos Ltda. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 687/2010. CONFIRMAR a decisão proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade de MULTA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e suspendendo, os efeitos da penalidade de Interdição Total, em razão da assinatura do Termo de Compromisso nº 200.000.008/2010, com base nos incisos II e IV do artigo 16 da Lei 4092/08. Tudo com fundamento no Parecer Ambiental nº 110/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo 391.000.122/2010.

Processo: 391-000.311/2010. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 672/2010. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a empresa Expresso São José Ltda. Decisão: DEIXAR DE CONHECER do recurso interposto pela empresa Expresso São José Ltda. contra a decisão nº 94/2010 proferida pelo IBRAM, uma vez que intempestivo, nos termos do artigo 60 da Lei nº 41/89. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 672/2010, lavrado em 11/03/2010. CONFIRMAR a decisão proferida em 1ª instância, mantendo as penalidades de ADVERTÊNCIA para apresentar o comprovante do pagamento da taxa referente ao licenciamento ambiental e a planta SICA e MULTA no valor de R\$ 4.699,60 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), com base nos incisos I e II do artigo 45 da Lei nº 41/89.

Processo: 391-000.832/2010. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 1063/2010. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a empresa TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do DF. Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do DF. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1063/2010. CONFIRMAR a decisão proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade aplicada, com fundamento no Parecer Ambiental nº 95/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo 391.000.832/2010.

Processo: 391-000.966/2010. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 847/2010. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a empresa Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários S/A. Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários S/A. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 847/2010. CONFIRMAR a penalidade imposta no Auto de Infração Ambiental nº 847/2010, mantendo a penalidade de MULTA no valor de R\$ 234.980,00 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais), por descumprimento de embargo e multa diária no valor de R\$ 23.498,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e oito reais), em caso de continuidade das obras sem licenciamento ambiental, com base no inciso II e VII do artigo 45 da Lei 41/89. Tudo com fundamento no Parecer Ambiental nº 113/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo 391.000.966/2010.

Processo: 391-000.967/2010. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 1052/2010. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a empresa Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários S/A. Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa Dom Bosco Empreendimentos Imobiliários S/A. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 1052/2010. CONFIRMAR a penalidade imposta no Auto de Infração Ambiental nº 1052/2010, mantendo a penalidade de embargo de obra em sua totalidade até a obtenção da licença de instalação, com base no inciso VII do artigo 45 da Lei 41/89. Tudo com fundamento no Parecer Ambiental nº 114/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo 391.000.967/2010.

Processo: 391-001.495/2009. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº

369/2009. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB. Decisão: DEIXAR DE CONHECER do recurso interposto pela Companhia de Saneamento do Distrito Federal/CAESB contra a decisão nº 86/2010 proferida pelo IBRAM, uma vez que intempestivo, nos termos do artigo 60 da Lei nº 41/89. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 369/2009, lavrado em 27/10/2009. CONFIRMAR a decisão proferida em 1ª instância, mantendo as penalidades de ADVERTÊNCIA para promover imediatamente o reparo do ponto de visita e MULTA no valor de R\$ 113.015,00 (cento e treze mil e quinze reais), com base nos incisos XI, XII e XVII do artigo 45 da Lei nº 41/89.

Processo: 391-001.440/2008. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 44/2008. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e o Sr Ludgero Santana de Paiva. Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pelo Sr Ludgero Santana de Paiva. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 44/2008. CONFIRMAR a decisão proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade de INTERDIÇÃO das emissões sonoras ao vivo e ou mecânicas aplicada, com fundamento no Parecer Ambiental nº 106/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo 391.001.440/2008.

Processo: 391-001.703/2009. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 681/2009. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a empresa PREMENGE S.A. Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa PREMENGE S.A.. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 681/2009. CONFIRMAR a decisão proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade aplicada, com fundamento no Parecer Ambiental nº 104/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo 391.001.703/2009.

Processo: 391-000.305/2010. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 736/2010. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a empresa MG Comércio de Alimentos Ltda. Decisão: JULGAR IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa MG Comércio de Alimentos Ltda. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 736/2010. CONFIRMAR a decisão proferida em 1ª instância, mantendo a penalidade de MULTA no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com a suspensão dos efeitos da penalidade de Interdição Total, em razão da assinatura do Termo de Compromisso nº 200.000.008/2010, fls. nº 43/47 do processo em epígrafe, com base nos incisos II e IV do artigo 16 da Lei 4092/08. Tudo com fundamento no Parecer Ambiental nº 112/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo 391.000.305/2010.

Processo: 190-000.186/2004. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 120/2004. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e o senhor Alexandre Jose Rodrigues Vilardo. Decisão: DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pelo senhor Alexandre Jose Rodrigues Vilardo. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 120/2004.

Processo: 391-000.944/2009. Recurso Administrativo. Auto de Infração Ambiental nº 248/2009. Julgamento de 2ª Instância. Partes: Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e a senhora Francisca Izinei Ribeiro Santiago. Decisão: JULGAR PROCEDENTE o recurso interposto pela senhora Francisca Izinei Ribeiro Santiago. JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº 248/2009. DETERMINAR que retornem os autos à 1ª instância administrativa com vistas a novo pronunciamento no tocante ao mérito da impugnação protocolada às fls. 16/29 do processo em epígrafe, com fundamento no Parecer Ambiental nº 117/2010 – AJL/SEDUMA, proferido nos autos do processo 391.000.944/2009.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ - GESTÃO

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO.  
Aos 30(tinta) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às 11:00 (onze

horas), na sala de reunião do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, situado no sexto andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, sala 601, realizou-se a Trigésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró-Gestão/SEPLAG, em cumprimento ao Decreto nº 27.728, de 21 de fevereiro de 2007, sob a presidência do Senhor Secretário, Doutor CAIO ABBOTT, estando presentes os Senhores Conselheiros: DORVALINA LEMOS DO PRADO, Chefe da Unidade de Administração Geral UAG/SEPLAG, ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE, Subsecretária de Modernização e Desenvolvimento - SMG/SEPLAG, BARÃO MELIO DA SILVA, Subsecretário de Orçamento – SUORC/SEPLAG, ELÓI BRAZ DE SOUZA, Assessor Especial/SEPLAG. Verificada a existência de “quorum” o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Foi aprovada a Ata da 31ª Reunião Ordinária, de 26 de novembro de 2010. Inicialmente, o Senhor Presidente falou sobre o planejamento e cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual 2008/2011; no tocante as ações pertinentes ao Fundo Pró-Gestão, foi apresentado o relatório preliminar de execução orçamentária e financeira do exercício 2010, e proposições das ações a serem implementadas no 1º trimestre do exercício de 2011 e visando a qualificação e desenvolvimento de pessoas foi dada continuidade à política da valorização do servidor público, mediante investimentos em cursos de especialização, MBA, palestras, seminários, congressos encontros, treinamento e aperfeiçoamento em áreas estratégicas técnicas, gerenciais, tecnológicas e essenciais do governo e proporcionando também a modernização das unidades administrativas do Governo do Distrito Federal. Com foco nestes objetivos, direcionou os seus esforços no sentido de promover investimentos para equipar e modernizar as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, suas unidades vinculadas e o Complexo Administrativo do Distrito Federal com investimentos para aquisição de equipamentos de informática para armazenamento e transferência de dados entre computadores e outros dispositivos de armazenamento. No exercício de 2010 foram adquiridos equipamentos e sistemas, que juntos formam, uma infra-estrutura de comunicação que provêm conexões físicas com uma camada de gerenciamento, que organiza as conexões, os dispositivos de armazenamento e os computadores, tornando a transferência de dados robusta e segura (Storage) e aquisição de outros equipamentos e sistemas denominados “Blade” compactos que se ajustam a um único chassis, como livros na prateleira – cada qual é um servidor independente, com processadores próprios, memória, armazenamento, controladores de rede, sistema operacional e aplicativos. O servidor “blade” simplesmente desliza para dentro da baía do chassis e se conecta ao painel traseiro ou do meio, compartilhando energia, ventilação, drives de disquete, comutadores, portas e outros servidores “blade” além destes equipamentos foram adquiridos mobiliários e materiais entre outros que juntos proporcionaram o atendimento ação de modernização do complexo administrativo do Distrito Federal, com investimentos na ordem de R\$ 2.588.728,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e setecentos e vinte e oito reais) no valor de R\$ 1.280.744,64 (um milhão duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), ambos em substituição a equipamentos adquiridos anteriormente por meio de locação para compor o Datacenter também no período de janeiro a setembro de 2010 foram trindados cerca de 1.820 servidores do GDGF, sendo 524 só no terceiro trimestre deste exercício com gastos na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Objetivando esclarecimentos quanto à existência de recursos, foi solicitado ao Chefe do Núcleo de Administração do Fundo Pró-Gestão, EDSON DE AGUIAR LIMA, responsável pela execução orçamentária e financeira da Unidade, anexar todos os documentos relativos à execução contábil e mencionados nesta Ata e apresentar também relatórios detalhados das origens e aplicações dos recursos financeiros do Fundo Pró-Gestão, que apresentou despesas empenhadas no período de janeiro a setembro/2010, na área de Modernização das Unidades Administrativas e Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas na ordem de R\$ 5.300.400,00 (cinco milhões, trezentos mil e quatrocentos reais) e R\$ 806.400,00 (oitocentos mil seiscentos reais) respectivamente e a receita na ordem de R\$ 2.681.000,00 (dois milhão seiscentos e oitenta e um mil reais). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente após manifestar-se sobre a importância do Fundo de Melhoria da Gestão Pública – Pró-Gestão/SEPLAG, criado pela Lei Distrital 2.958, de 26 de abril de 2002, que possibilitou a modernização das unidades administrativas do Distrito Federal, o desenvolvimento e a qualificação de seus servidores com custeio próprio sem onerar os recursos do Governo do Distrito Federal, propôs o encerramento da sessão às 12:00 (doze horas). E, para constar, eu, Charlisson Nogueira

Silva, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

Brasília, 30 de dezembro de 2010.

CAIO ABBOTT

Presidente do Conselho

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 212, DE 19 DE OUTUBRO 2010.

Dispõe sobre a alteração de dispositivos referentes às atribuições do cargo de Técnico de Administração Pública, nas especialidades que indica, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXVI do artigo 84 do Regimento Interno e de acordo com o decidido na Sessão Extraordinária Administrativa nº 682, realizada em 19 de outubro de 2010, conforme consta do Processo nº 8804/09, resolve:

Art. 1º. As atribuições do cargo de Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, descritas no Anexo da Resolução nº 8, de 12 de setembro de 1978, nas especialidades Eletricidade e Comunicação; Reprografia; Carpintaria, Marcenaria e Obras; e Condução de Veículos; e no Anexo da Resolução nº 3, de 11 de fevereiro de 1982, na especialidade Vigilância, passam a vigorar com a alteração constante no Anexo desta Resolução.

Art. 2º. O servidor não será alcançado pela nova atribuição a que se refere o Anexo, mediante opção a ser formalizada até sessenta dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

#### RESOLUÇÃO Nº 212, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

##### A N E X O

Alterações no Anexo da Resolução nº 8, de 12 de setembro de 1978:

Denominação do Cargo: Técnico de Administração Pública - Especialidade: Eletricidade e Comunicação (Denominação original: Agente de Telecomunicações e Eletricidade “B”) “EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHO DA CLASSE:

(...)

23. Executar outras tarefas semelhantes e atividades de natureza administrativa em geral”.

Denominação do Cargo: Técnico de Administração Pública - Especialidade: Reprografia (Denominação original: Agente de Mecanização de Apoio “A”) “EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHO DA CLASSE:

(...)

24. Executar outras tarefas semelhantes e atividades de natureza administrativa em geral”.

Denominação do Cargo: Técnico de Administração Pública - Especialidade: Carpintaria, Marcenaria e Obras (Denominação original: Artífice de Carpintaria, Marcenaria e Obras – Mestre) “EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHO DA CLASSE:

(...)

13. Executar outras tarefas semelhantes e atividades de natureza administrativa em geral”.

Denominação do Cargo: Técnico de Administração Pública - Especialidade: Condução de Veículos (Denominação original: Motorista Oficial “B”) “EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHO DA CLASSE:

(...)

11. Executar outras tarefas semelhantes e atividades de natureza administrativa em geral”.

Alterações no Anexo da Resolução nº 3, de 11 de fevereiro de 1982:

Denominação do Cargo: Técnico de Administração Pública - Especialidade: Vigilância (Denominação original: Agente de Vigilância “B”) “EXEMPLOS TÍPICOS DE TRABALHO DA CLASSE:

(...)

13. Executar outras tarefas semelhantes e atividades de natureza administrativa em geral”.

**SEÇÃO II****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: NOMEAR ERASTO FORTES MENDONÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DE MEDEIROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GÍCIA DE CÁSSIA MARTINICHEN FALCÃO, professor, matrícula 64.406-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário para Educação Integral, Cidadania e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LÍVIA FREITAS FONSECA BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário de Educação de Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JACY BRAGA RODRIGUES, professor, matrícula 64.362-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON CESAR DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROSYLANE DORIS DE VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VANIA MARIA DO REGO SILVA COSTA, professor, matrícula 44.610-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, professor, matrícula 26.337-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE RICARDO OLIVEIRA SE SOUZA, professor, matrícula 300.230-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor de Gestão Financeira, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE DE SOUZA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário-Adjunto da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEMAR ALVES DE MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ALCEU MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR DILERMANDO MELO RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Subsecretário, da Subsecretaria de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR EUDALDO NUNES DE ALENCAR para exercer o Cargo de Natureza

Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado da Micro-empresa e da Empresa de Pequeno Porte do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

NOMEAR MOACIR BUENO ARRUDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, Brasília Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

NOMEAR JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Diretor Executivo do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON REIS BATISTA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR DORIVAL GOMES BRANDÃO NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON VENTURA GILES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Maestro Titular, da Unidade Artística da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE PEREIRA RANGEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DELVINEI LUIZ DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON ROCHA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE DEUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Mobilização e Eventos, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS DO NASCIMENTO PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Radiodifusão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR TENISSON DE SIQUEIRA OTTONI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS AURELIUS BASTOS LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10 de Assistente de Programação, da Gerência de Programação, da Diretoria de Radiodifusão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS ANTÔNIO MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente de Programação, da Gerência de Programação, da Diretoria de Radiodifusão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR PAOLA ANTONY GOMES DE MATO ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Gerência de Programação, da Diretoria de Radiodifusão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR ALDENIR BORGES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Gerência de Programação, da Diretoria de Radiodifusão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Gerência de Programação, da Diretoria de Radiodifusão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON JOSE ARASHIRO DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Gerência de Programação, da Diretoria de Radiodifusão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA CRISTINA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Gerência de Programação, da Diretoria de Radiodifusão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR NILSON MENDES GARCIA ANNONI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Gerência de Programação, da Diretoria de Radiodifusão, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO RODRIGO GONÇALVES para exercer, interinamente, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON FRANCISCO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALDI ROLDÃO CABRAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas de Prevenção ao Uso de Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ARTHUR PORTO PERPÉTUO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA FÁTIMA BORTOLI ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento de Orçamento do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ GRIJALMA FARIAS RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO BARBOSA PIZETTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON MULLER DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Operações de Ordem Pública, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

NOMEAR ELSON JOAQUIM DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário da Subsecretaria de Defesa do Solo e da Água, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

NOMEAR VALESCA RODRIGUES LEÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRIELA LEMOS GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO DE SOUZA MESSINA para exercer o Cargo de Natu-

reza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade de Administração, Símbolo CNE-05, da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

NOMEAR LAMARTINE BRITO SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário da Subsecretaria de Trânsito, da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO LIMA BENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO TARSO CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE DE SÁ BRASIL BORGES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 39.183-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Serviços de Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Infraestrutura do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA MATOSINHO SOARES GOMES, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 30.913-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JACYRA DINIZ GOMES MARQUES, Especialista de Assistência de Educação, matrícula 51.549-3 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Administração e Serviços Gerais, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS FERNANDO MIZIARA, Carreira Médica (Citologia), matrícula 111.016-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ BONIFACIO CARREIRA ALVIM, Carreira Médica (Terapia Intensiva Pediátrica), matrícula 121.179-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DELMO MATOS MENEZES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Ouvidoria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO DE VASCONCELOS ROSA E SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe de Comunicação Social, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS CARDOSO VERAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN CASTELLI, Carreira Médica (Terapia Intensiva Adulto), matrícula 125.411-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MORAES FALCÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Logística e Infraestrutura da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO BENITES MONTEIRO, Carreira Médica (Cirurgia Geral), matrícula 142.143-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor-Geral de Saúde do Paranoá, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE RAMOS FEITOSA, Carreira Médica (Pneumologia), matrícula 140.649-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor-Geral de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RITA CASSIA PAES RIBEIRO, Carreira Médica (Pediatria), matrícula 130.696-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor-Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, da Subsecre-

taria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ FREIRE, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 144.677-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Diretor-Geral de Saúde do Gama da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO LISBÃO DE CARVALHO ESTEVES, Carreira Médica (Ginecologia e Obstetrícia), matrícula 157.455-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor-Geral de Saúde de Brazlândia, da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER, Carreira Médica – Cirurgia Pediátrica, matrícula 128.283-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor-Geral de Saúde da Asa Sul, da Subsecretaria de Atenção a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELTON LUIZ BERÇA, Carreira Médica (Clínica Médica), matrícula nº 136.321-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor-Geral de Saúde de Santa Maria, da Subsecretaria de Atenção a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN GONÇALVES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO MORETI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

NOMEAR EVERTON FRANCISCO COSTA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ALVES VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS HENRIQUE FANAN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO RIBEIRO GUEDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO FERREIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR OZEIAS RIBEIRO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RUBEN FERREIRA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN RODRIGUES FURTADO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE FERREIRA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO RAMON XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14 de Diretor da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Águas Claras, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR HAROLDO TEIXEIRA BILIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Lago Sul, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CÉSAR AUGUSTO ROCHA para exercer, o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO para exercer, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional de Candangolândia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO WALTER SILVIO ALKIMIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Gama, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EUSTAQUIO ALVES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional do Cruzeiro da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO DANTAS DE CARVALHO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14 de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Cruzeiro, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR COSMO JOSÉ BALBINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Paranoá, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ VINICIUS GONÇALVES VIRGINIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete da Administração Regional do Park Way, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BATISTA CALVI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Park Way, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR SALAMÃO GOMES DE VASCONCELOS, Agente de Polícia, matrícula 27826-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO FELIPE DAHER, Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS, Consultor Técnico-Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA BATISTA DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA, TC QOBM/COMB do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe-Adjunto, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DIVINO VALERO MARTINS, servidor do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, matrícula 0484450, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-

04, de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal. NOMEAR ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Estado Chefe de Gabinete, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELISETE HELENA DE BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Assuntos Institucionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANTENOR GENTIL JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA KLARMANN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ENOQUE BARROS TEIXEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO JOSÉ DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe da Assessoria de Relações Públicas, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEBEL COSTA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BETY DE FÁTIMA MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR DOREA DOS MENDES MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SHEYLA CRISTINA BERNADES AMORIM DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE BARROS DE MACEDO GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CLAUBER SIMPLICIO BESERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WILIAN FRANCISCO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIANA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

#### AGNELO QUEIROZ

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado na Edição Especial, de 1º de janeiro de 2010, página 08, o ato que nomeou EDUARDO DUTRA BRANDÃO CAVALCANTE da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...EDUARDO DUTRA BRANDÃO CAVALCANTE...", LEIA-SE: "...EDUARDO DUTRA BRANDÃO CAVALCANTI..."

No Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado no DODF Edição Especial, de 1º de janeiro de 2011, página 08, o ato que nomeou DANIEL DE CASTRO, da Administra-

ção Regional de Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...DANIEL DE CASTRO...", LEIA-SE: "...DANIEL DE CASTRO SOUSA..."

No Decreto de 1º de janeiro de 2011, publicado no DODF Edição Especial, de 1º de janeiro de 2011, página 08, o ato que nomeou GEISEL MIGUEL DA SILVA, da Administração Regional do Itapõa, ONDE SE LÊ: "...GEISEL MIGUEL DA SILVA...", LEIA-SE: "...GESIEL MIGUEL DA SILVA..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", e o que consta no processo 050.000.995/2010, resolvem: CONCEDER abono de permanência a DALVA BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula 25.751-6, nos termos do artigo 2º, § 5º e artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c.c. o art. 45, § 1º da Lei Complementar nº. 769, de 30 de junho de 2008.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista cópia do ofício nº 313/USI, de 17 de dezembro de 2010, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de dezembro de 2010, o Capitão SINÉSIO SILVA SOUZA - matrícula 50.567/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Unidade de Segurança Institucional da Vice-Governadoria, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a cópia do ofício nº 1466/CM, de 21 de dezembro de 2010, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de dezembro de 2010, o Capitão GENILSON ALVES DUARTE - matrícula 50.569/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a cópia do ofício nº 1373/CM, de 03 de dezembro de 2010, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de dezembro de 2010, o Capitão EDMAR BARBOSA SILVA - matrícula 07.752/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a cópia do ofício nº 991/2010-AM,

de 24 de novembro de 2010, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de novembro de 2010, o Capitão ANTONIO LOPES TEIXEIRA FILHO matrícula 08.487/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista a cópia do ofício nº 313/USI, de 17 de dezembro de 2010, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de dezembro de 2010, o Primeiro-Tenente FRANCISCO VIEIRA COSTA, matrícula 09.470/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Unidade de Segurança Institucional da Vice-Governadoria, para exercer função de natureza policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1487/CM, de 24 de dezembro de 2010, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de dezembro de 2010, o Primeiro-Tenente PAULO CÉSAR MARTINS DA SILVA - matrícula 09.792/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial-militar.

LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1444/CM, de 14 de dezembro de 2010, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 14 de dezembro de 2010, o Tenente-Coronel MAURICIO DE OLIVEIRA MOLINAR - matrícula 50.427/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (dentista) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1446/CM, de 14 de dezembro de 2010, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 14 de dezembro de 2010, o Tenente-Coronel JOÃO MARCOS TORRES PEREZ - matrícula 50.411/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (dentista) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o cópia nº 1456/CM, de 17 de dezembro de 2010, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 17 de dezembro de 2010, o Tenente-Coronel ALEX LUIZ BONELLY - matrícula 50.171/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1471/CM, de 21 de

dezembro de 2010, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de dezembro de 2010, o Tenente-Coronel CARLOS ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO - matrícula 50.121/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o ofício nº 1469/CM, de 21 de dezembro de 2010, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 21 de dezembro de 2010, o Tenente-Coronel LÚCIO BRITO FERNANDES - matrícula 50.123/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

LUIZ RENATO FERNANDES RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2007, tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com artigo 41, inciso II do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, o que consta no processo 390.000.492/2010, resolve:

Art. 1º. Designar GILDETE MARIA MENDES OLIVEIRA, matrícula 99.035-3 e FÁBIO CAVALCANTE REIS, matrícula 99.065-5, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos n.º 20/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDUMA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, competindo-lhes as seguintes atribuições: a) Acompanhar a execução do Contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; b) Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; c) Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; d) Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 5º, § 3º e artigo 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, combinados com o artigo 1º, item I, letra “d”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada no Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei Distrital nº 197, de 04 de dezembro de 1991, a JOSE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 103.771-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 5º quinquênio, período de 11.12.05 a 09.12.10; FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ, matrícula 21.841-3, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, referente ao 6º quinquênio, período de 27.12.05 a 25.12.10.

SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA

**SEÇÃO III****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.**GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE RESCISÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, TORNA PÚBLICO a rescisão do Contrato DI-RAD/DESEG-2009/068, celebrado com Espaço do Bem Estar Cama Mesa e Banho Ltda. - ME., com base na Cláusula Décima Nona, tempo em que disponibiliza os autos do processo 041.000.218/2009, no SBS Quadra 01 Bloco E Edifício Brasília 16º andar.

ERIEL STRIEDER  
Gerente de Processos

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS****CEB DISTRIBUIÇÃO S/A**

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 188/2010-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVO S/A. Processo: 310.005.422/2010. Pregão Presencial Nº 08/2010-CEB. Data de assinatura do contrato: 30/12/2010. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de companhia seguradora para garantir a cobertura de seguros de riscos nomeados da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. VALOR: R\$ 980.000 (novecentos e oitenta mil reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Carlos Antonio Leal e Lamartine Brito Santos e pela FAIRFAX: Rogério Luiz De Oliveira.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

## EXTRATOS DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 7701. ASS: 30/12/2010. Objeto: Valor Aditado: R\$ 3.041.500,00 (três milhões, quarenta e um mil e quinhentos reais), passando o total contratual de R\$ 6.083.000,00 (seis milhões e oitenta e três mil reais) para R\$ 9.124.500,00 (nove milhões, cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais); Prazo de Execução e Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Reajustamento: Fica alterado o Item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato, passando a vigor com seguinte redação: “ 5.2... Para os índices II e IO será adotada a variação do IPA-OG – Produtos Industriais – Indústria de Transformação de Produtos Químicos, Coluna 27, da RCE-FGV – Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, conforme Norma de Condições Gerais Financeiras para Fornecimento de Materiais e Serviços da CAESB – ND-SFI-003.”; Garantia: caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado; Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela UNION QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA: Roselene de Paiva.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 7766. ASS: 14/12/2010. Objeto: Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, passando a data de vencimento de 15/12/2010 para 13/06/2011. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela CSANEO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA: Antônio José de Brito.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

## AVISO Nº 040/2010

## CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRÓ-DF

Com fundamento no artigo 174 da Constituição Federal, artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003,

e a Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terrenos em nome das empresas abaixo relacionadas: GUA-RÁ: POLICRI – INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ nº 11.472.355/0001-08, Lotes B e C, Conjunto 11, Quadra 08, SCIA - Processo 370.000.745/2010, Decisão nº 1712/2010; ROSÁRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 38.058.061/0001-82, Lote 40, Rua 20, Trecho 17, SIA - Processo 370.000.370/2010, Decisão nº 1710/2010; CLJ COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.700.742/0001-79, Lote 165, Rua 08, Trecho 17, SIA - Processo 370.000.885/2010, Decisão nº 1719/2010; EVERARDO ALVES RIBEIRO – ME, CNPJ nº 09.211.686/0001-34, Lotes 07 e 08, Conjunto 12, Quadra 08, SCIA - Processo 370.000.845/2010, Decisão nº 1709/2010; NÚCLEO BANDEIRANTE: TEMPO PROJETOS E SINLIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.690.495/0001-89, Lote 16, Conjunto B, Quadra 01, SIBS - Processo 370.000.557/2010, Decisão nº 1711/2010; ALUCAN COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA – ME, CNPJ nº 06.196.820/0001-87, Lote 03, Conjunto 05, Placa da Mercedes - Processo 370.000.949/2009, Decisão nº 1718/2010; SANTA MARIA: MYRA IMPORT IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.368.705/0001-45, Lote 09, Conjunto 07, Trecho 05, Pólo JK – Processo 370.000.570/2010, Decisão nº 1713/2010; CHAPA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.519.237/0001-08, Lote 03, Conjunto 04, Trecho 05, Pólo JK – Processo 370.000.340/2010, Decisão nº 1717/2010; TRANSPORTES PROGRESSO LTDA, CNPJ nº 07.001.524/0001-46, Lotes 09, 10, 11 e 12, Conjunto 05, Trecho 05, Pólo JK - Processo 370.000.366/2007, Decisão nº 1714/2010; CARLOS ROBERTO FERRARI DE CARVALHO - ME, CNPJ nº 02.204.691/0001-51, Lote 13, Conjunto 05, Trecho 01, Pólo JK - Processo 370.000.886/2010, Decisão nº 1716/2010; AUTOMECA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ nº 08.744.180/0001-28, Lote 02, Conjunto F, AC 101 - Processo 370.000.145/2010, Decisão nº 1715/2010; TAGUATINGA: SANDERS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.538.349/0001-35, Lote 02, Conjunto A, Quadra 01, ADE M Norte - Processo 370.000.758/2007, Decisão nº 1708/2010.

## MIGRAÇÃO PARA O PRÓ-DF II

Com fundamento na Lei nº 4.269, de 15/12/2008, regulamentada pelo Decreto 32.119, de 26/08/2010, fica a Terracap autorizada a assinar novo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com as seguintes empresas: CEILÂNDIA: ROMILDA RIBEIRO REZENDE BALDOINO - ME, CNPJ nº 01.043.002/0001-20, Lote 18, Conjunto C, Quadra 03, ADE - Processo nº 160.001.768/1999, Decisão nº 1701/2010.

Brasília, 31 de dezembro de 2010.

DALMO ALEXANDRE COSTA  
Presidente

## AVISO Nº 040/2010

## DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 2684ª; Realizada em: 30 de dezembro de 2010; Relator Diretor: ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA; Processo: 160.000.614/2000; Interessado: NESP ALUMÍNIOS LTDA; Decisão Nº: 1700. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 852/2002, tendo por objeto os Lotes 18 e 20, Quadra 06, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, em face do cancelamento da pré-indicação da área, conforme Edital nº 243/2010, de 04/10/2010, e do vencimento do ajuste contratual por decurso de prazo, ocorrido em 29/09/2007.

Brasília, 31 de dezembro de 2010.

DALMO ALEXANDRE COSTA  
Presidente

SESSÃO: 2682ª; Realizada em: 16 de dezembro de 2010; Relator Diretor: ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA; Processo: 160.000.167/2000; Interessado: MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; Decisão Nº: 1598. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 279/2002, tendo por objeto os Lotes 56 e 58, Quadra 05, Setor de Material de Construções - Ceilândia/DF, por descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas e em face do cancelamento da pré-indicação da área pela área pela Resolução nº 463/2010-COPEP/DF, de 24/06/2010;

SESSÃO: 2682ª; Realizada em: 16 de dezembro de 2010; Relator Diretor: ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA; Processo: 160.002.026/2001; Interessado: MIGUEL AN-

GELO QUEIROZ LIMEIRA - ME; Decisão Nº: 1599. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 593/2002, tendo por objeto o Lote 23, Rua 20, Pólo de Modas - Guará/DF, por descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas e em face do cancelamento da pré-indicação da área pela área pela Resolução nº 1195/2009-COPEP/DF, de 30/09/2009.

SESSÃO: 2683ª; Realizada em: 23 de dezembro de 2010; Relator Diretor: ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA; Processo: 160.000.258/2004; Interessado: SERRALHERIA MARCENARIA D'ITÁLIA LTDA; Decisão Nº: 1680. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 101/2007, tendo por objeto o Lote 29, Conjunto 07, ADE/Sul – Samambaia/DF, por descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas e em face do cancelamento da pré-indicação da área pela área pela Resolução nº 379/2010-COPEP/DF, de 27/05/2010.

SESSÃO: 2683ª; Realizada em: 23 de dezembro de 2010; Relator Diretor: ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA; Processo: 160.001.808/2001; Interessado: ANA LÚCIA DE SOUSA E SILVA - ME; Decisão Nº: 1681. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 595/2002, tendo por objeto o Lote 12, Conjunto 03, Quadra 402, ADE – Recanto das Emas/DF, por descumprimento de cláusulas contratuais pactuadas e em face do cancelamento da pré-indicação da área pela área pela Resolução nº 041/2010-COPEP/DF, de 10/02/2010.

Brasília, 29 de dezembro de 2010.

DALMO ALEXANDRE COSTA

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2010.

Processo: 390.000.492/2010 – Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público nº 20/2010. PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – SEDUMA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos que atendam à necessidade da Contratante mediante adesão ao(s) anexos(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida. Valor: O valor estimado do contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 2.223,00 (dois mil duzentos e vinte e três reais) para o exercício de 2010 e R\$ 77.777,00 (setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais) para o exercício de 2011. As referidas importâncias têm adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO n.º 4386, de 05/08/2009, Lei Orçamentária Anual de 2010 n.º 4461, de 30/12/2009 e o Plano Plurianual de 2008 a 2011. Nota de Empenho nº 2010NE00394, emitida em 29/09/2010, sob o Evento nº 400091, Modalidade: Estimativo, Natureza de Despesa: 309039, Programa de Trabalho: 15.122.0100.8517.0131, Fonte 100, U.O. 28101. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: ELIANE FERREIRA BERMUDEZ, na qualidade de Secretária de Estado. Pela Contratada: JOSÉ MARTINS CHINCHILLA, na qualidade de Diretor Regional e MÁRCIO SIDNEY FERNANDES DE BARROS, na qualidade de Diretor de Vendas.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

### SUSPENSÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Processo: 094.002.068/2010. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana - SLU. Assunto: Mandado de Segurança nº 2010.01.1.212250-2 (Suspensão de Penalidade de Advertência). Considerando a concessão de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.01.1.212250-2, processado na Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, para o efeito de suspender, até o julgamento final da lide, a decisão que aplicou a pena de advertência à empresa Qualix Serviços Ambientais Ltda no Processo Administrativo nº 094.001651/2010, determino a suspensão provisória da penalidade de advertência, aplicada à empresa Qualix Serviços Ambientais Ltda, no Processo Administrativo nº 094.001651/2010, até o julgamento final do Mandado de Segurança de nº 2010.01.1.212250-2, da

Terceira Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal e Territórios. Publique-se. Após, encaminhe-se cópia do Processo Administrativo nº 094.001651/2010 e informe ao Juízo. Brasília/DF, 28 de dezembro de 2010. Alexandre Gonçalves – Diretor Geral.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2010.

Processo: 094.000.935/2010. Partes: SLU e VALOR AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas a majoração, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Valor Estimado: O valor estimado passa a ser de R\$ 4.323.840,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais) Classificação Orçamentária: PT 15.452.1050.2079.6116. Natureza da Despesa: 319034 e 339039. Valor Empenhado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme notas de empenho n.º 2010NE00946 e 2010NE00947. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. Signatários: Pelo SLU, Alexandre Gonçalves, Diretor-Geral; e, pela Contratada: Dieter Tomoo Kopp Ikeda, Sebastião Nunes Borges e Cláudio Toledo Netto. Representantes legais.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

#### DIVISÃO DE FINANÇAS

#### EXTRATO DE COMPRAS (\*)

A CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, DA DIRETORIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento do artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei (Distrital) nº 938, de 20 de outubro de 1995, TORNA PÚBLICO as despesas realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2010, relacionadas na seguinte ordem: empenho, fornecedor, objeto e valor total: 2010NE0602, Vieira Ribeiro & Souza Ltda. (Gráfica Aliança), material de consumo, valor total de R\$ 399,90; 2010NE0603, JL Comércio e Instalação de Divisórias Ltda., material permanente, valor total de R\$ 4.968,00; 2010NE0606, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, serviços postais em geral, valor total de R\$ 10.000,00; 2010NE0651, Actual Comércio de Produtos de Informática Ltda. ME, material de consumo, valor total de R\$ 829,00; 2010NE0660, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, serviços postais em geral, valor total de R\$ 32.954,57; 2010NE0661, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, serviços postais em geral, valor total de R\$ 1.033,00.

PEROLINA CARVALHO DE JESUS FILHA

(\*) Republicado por haver saído com erro de grade, no DODF nº 248, de 30 de dezembro de 2010, página 85 e republicado no DODF nº 249, de 31 de dezembro de 2010, página 93.

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 134.001.176/1994. Interessado: SANTIAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A - SPE. Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. RATIFICADO, nos termos do art. 29, inciso IV do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, que regulamentou a Lei Complementar nº 755, de 28 de Janeiro de 2008, e Decreto nº 29.400, de 14 de agosto de 2008, bem como, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações e nos fundamentos do Parecer nº 715/2008-PROCAD/PRG, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Encaminhe-se ao Serviço de Concessões/PROCAD, para as devidas providências. Simone Costa Lucindo Ferreira.

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 68/2010.

Processo: 131.000.090/2010. Partes: DF/PG X BEATRICE DA SILVA VILLAGE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas a Projeção “03”, Entrequadras 52/54 – Setor Central, Gama/DF, com áreas de 1.562,56m<sup>2</sup> de avanço em subsolo e 1.410,40m<sup>2</sup>, de

avanço em espaço aéreo, conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 31 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As áreas em avanço de Subsolo para garagens e espaço aéreo para varandas/expansão de compartimento são não onerosas, conforme disposto nos incisos I e III, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 09/12/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Simone Costa Lucindo Ferreira, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal. Pela concessionária: Daniel Lima Braga e Rebeca Luize Aguiar de Carvalho, na qualidade de Sócios.

## INEDITORIAIS

### CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 057/2010, para a reforma do empreendimento Posto de abastecimento de combustíveis, lavagens e lubrificações, no SHIS QI 15 Bloco A Lago Sul /DF. Processo 190.000.527/2003. Foi determinada a elaboração de Relatório de Controle Ambiental, Luiz Imbroisi Filho, Sócio.  
DAR-02/2011.

### SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A comissão pró-fundação do Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Distrito Federal convoca todos os membros da categoria dos Profissionais de Educação Física do Distrito Federal para participarem da Assembléia Geral Extraordinária de fundação da referida entidade, aprovação do estatuto e eleição da diretoria que realizar-se-á no dia 06 de fevereiro de 2.011, às 14:00h., no Setor de Rádio e Televisão Sul – SRTVS, Quadra 701, Conjunto D, Bloco A, Nº 100, Sala 421 – ASA SUL – Brasília, DF CEP: 70 340 – 907. Distrito Federal, 04 de janeiro de 2011. Lúcio Rogério Gomes dos Santos, Presidente da Comissão Pró-Fundação.  
DAR-03/2011.

### SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONTA-DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindiconta/DF convoca os Contabilistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no SCS Q. 06 Ed. Arnaldo D. Villares, Salas 311/312, no dia 13 de janeiro de 2011 às 12:00 horas em primeira convocação e às 12:30 horas, em segunda e última convocação, para discussão e aprovação do valor a ser cobrado da Contribuição Sindical/2011. Brasília-DF, 03 de janeiro de 2011. Marcello José Moreira - Presidente do Sindiconta/DF.  
DAR-04/2011.

### CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE 03/2010

O PRESIDENTE DA C. P. L. da VILA OLÍMPICA PARQUE DA VAQUEJADA – CETEFE, comunica aos interessados que o resultado da Carta Convite supracitada, Processo 012/10, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em venda de Material e Equipamento Hospitalar, encontra-se afixado no quadro de avisos da VILA OLÍMPICA no endereço QNP 21 PARQUE DA VAQUEJADA – CEILANDIA-DF.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2010  
MARCIO SOARES  
Presidente da C.P.L.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE 05/2010

O PRESIDENTE DA C. P. L. da VILA OLÍMPICA PARQUE DA VAQUEJADA – CETEFE, comunica aos interessados que o resultado da Carta Convite supracitada, Processo 011/10, que tem por objeto a contratação de empresa de Manutenção de Instalação de Informática, encontra-se afixado no quadro de avisos da VILA OLÍMPICA no endereço QNP 21 PARQUE DA VAQUEJADA – CEILANDIA-DF.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2010  
MARCIO SOARES  
Presidente da C.P.L.

FILANTROPIA-01/2011.

# Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet

Você já pode acessar  
todos os atos do governo  
do Distrito Federal  
pela internet.

[www.buriti.df.gov.br](http://www.buriti.df.gov.br)

